



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1705 de 24 de setembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.005858/2013-16,

- R E S O L V E**
1. tornar sem efeito as Portarias GR 1321/2010 e GR 868/2012, que concederam progressão, respectivamente, da classe de Professor Adjunto, nível "2" para nível "3", com efeitos a partir de 19/04/2010, bem como da classe de Professor Adjunto, nível "3" para nível "4", com efeitos a partir de 19/04/2012.
  2. conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, com condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012 a professora HELOISA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA, matr. SIAPE 1497241, servidora da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo.

Matr. 1497241 -- HELOISA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos
Adjunto 2	Adjunto 3	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	18/09/2009
Adjunto 3	Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	18/09/2011
Adjunto 4	Adjunto C 4	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012	01/03/2013 (transposição)

**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 845 / GR / 13